

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS AVANÇADO
TRÊS CORAÇÕES**

**SETEMBRO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
Francisco Vitor de Paula

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA	9

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº27/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1995132, Contador, programadas para o período de 08/09/2021 a 20/09/2021 e reprogramá-las para o período de 18/10/2021 a 30/10/2021, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº28/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora **VIRGINIA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2089234, Assistente em Administração, programadas para o período de 08/09/2021 a 20/09/2021 e reprogramá-las para o período de 18/10/2021 a 30/10/2021, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº29/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Núcleo Comum do Campus Avançado Três Corações:

- Coordenador: Renato Saldanha Bastos – SIAPE 1890627
- Vice-coordenador: Fábio Caputo Dalpra – SIAPE 1991810

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data perdurando seus efeitos até 14/09/2023.

PORTARIA Nº30/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Atualizar os membros que compõem a Portaria Nº22/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS, designando os servidores, discentes e representantes abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Campus Avançado Três Corações.

Docentes:

Solange Moreira Dias de Lima – Titular (Coordenadora)

Adriano Cassio Baldim - Titular

Emanuela Francisca Ferreira Silva – Titular

Tiago Rocha Melo – Suplente

Discentes:

Eduarda Vitoria de Souza Madureira - Titular

Técnicos-administrativos:

William Sena de Freitas - Titular

Claudia Pereira Resende Santos - Suplente

Equipe multidisciplinar:

Juliana Santos Attilio - Titular

Sônia Aparecida de Souza Resende - Suplente

Equipe de apoio especializado

Amarilda de Jesus Teixeira da Silva - Titular

Comunidade

Shildrey Rodrigues Dutra - Titular

Renata Alves Silva - Suplente

Art 2º - Revogar a Portaria Nº22/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data perdurando seus efeitos até 24/06/2023.

PORTARIA Nº31/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, DE 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral referente à recomposição do Colegiado Acadêmico – CADEM, do Campus Avançado Três Corações.

- Aline Pereira Sales Morel – Siape 1280343
- Bruno Amarante Couto Rezende - Siape 1958092
- Débora Magalhães Kirchmair - Siape 1790331

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 31/10/2021.

PORTARIA Nº32/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, matrícula SIAPE nº 2091453, Auxiliar em Administração, programadas para o período de 24/09/2021 a 08/10/2021 e reprogramá-las para o período de 01/02/2022 a 15/02/2022, em virtude de necessidade do serviço.

PORTARIA Nº33/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora **JULIANA SANTOS ATILIO**, matrícula SIAPE nº 1806175, Enfermeira, programadas para o período de 28/09/2021 a 02/10/2021 e reprogramá-las para o período de 04/10/2021 a 08/10/2021, em virtude de necessidade do serviço.

PORTARIA Nº34/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º Designar a servidora PAULA MAGDA DA SILVA ROMA, Siape 1786272, como Coordenadora Pedagógica dos Cursos a Distância (EaD) do Campus Avançado Três Corações.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data perdurando seus efeitos até 31/12/2022.

PORTARIA Nº35/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º - Designar o servidor Carlos José dos Santos, matrícula SIAPE 1047176, como Coordenador do Espaço Maker do Campus Avançado Três Corações;

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2021 e com vigência até 31/03/2022.

PORTARIA Nº36/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2021, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para atendimento das necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, com fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Fiscal Técnico: Carlos José dos Santos SIAPE: 1047176

Fiscal Administrativo: Virgínia Castro - SIAPE: 2089234

Gestor de contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2021.

PORTARIA Nº37/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art 1º - Designar o servidor Carlos José dos Santos, matrícula SIAPE 1047176, como Coordenador de Pesquisa do Campus Avançado Três Corações;

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2021 e com vigência até 31/03/2022.

AUXILIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 1.140,00

Competência: Agosto / Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: WANDERLEY FAJARDO PEREIRA

CPF: 674.297.698-53

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 49610

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04)

Valor das despesas: R\$ 1.400,00.

Competência: Agosto/ Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90